



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO

EDITAL

EDITAL DE INSPEÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

O Doutor **LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO**, Juiz Federal da 6ª Vara, da Seção Judiciária do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dele conhecimento tiverem, que no período de 31/08 a 4/9/2020, de **forma remota**, realizar-se-á a **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** dos serviços desta Vara, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei nº 5.010/66, do Provimento Geral 10126799, de 19/04/2020, da Corregedoria do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da Resolução nº 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal, da Circular Coger 9982711, que, excepcionalmente, postergou as inspeções de 2020 para o mês de agosto, da Circular Coger 10428450, de 10/07/2020, que designa novo período e esclarece as regras para realização das inspeções, e, em vista da necessidade de contenção e controle da propagação do Covid-19, que fará observar o que segue:

I – A INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA dar-se-á, de **forma remota**, com início às 09:00 horas do dia 31/08/2020 e término às 18:00 horas do dia 4/09/2020;

II – O exame dos processos ficará restrito àqueles que tramitam nos sistemas eletrônicos (PJe);

III- Os PRAZOS e o ATENDIMENTO ficarão **SUSPENSOS** no período de 24 a 28/08/2020 e no período fixado para a realização da Inspeção Ordinária, exceto quanto aos pedidos urgentes destinados a evitar perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção e de qualquer outra situação que recomende sua atenção imediata;

IV – Ficam CONVIDADOS para o acompanhamento da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, o Ministério Público Federal, a Advocacia Geral da União, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil, no Maranhão, através do Microsoft Teams, com confirmação no e-mail do juízo (atendimento06vara@trf1.jus.br), indicando nome completo e endereço eletrônico);

V – As partes em geral poderão apresentar diretamente ao juízo, mediante e-mail (atendimento06vara.ma@trf1.jus.br), as reclamações que entenderem cabíveis.

Expedido nesta cidade de São Luís, Estado do Maranhão, aos 10 dias do mês de agosto de 2020. Eu, _____ (Giovana Simões Castro), Diretora da Secretaria, digitei, conferi e subscrevo.

LINO OSVALDO SERRA SOUSA SEGUNDO
Juiz Federal



Documento assinado eletronicamente por **Lino Osvaldo Serra Sousa Segundo, Juiz Federal**, em 10/08/2020, às 16:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10852302** e o código CRC **895A8782**.

(Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s), ou remova este texto)

Av. Senador Vitorino Freire, nº 300 - Bairro Areinha - CEP 65031-900 - São Luís - MA - www.trf1.jus.br/sjma/

0001912-04.2020.4.01.8007

10852302v3